INDICAÇÃO **INDICAÇÃO Nº 1928/2022** **D E S P A C H O**

Nº _____

EMENTA:

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA OFERTADO TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO PELA PREFEITURA E PELO CONSÓRCIO PRÓURBANO NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos a consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que o Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Roberto Barroso autorizou no dia 18/10 que prefeituras e concessionárias ofereçam transporte público gratuito no dia das eleições;

CONSIDERANDO que a oferta do transporte público gratuito no dia das eleições não será considerada ato ilícito, administrativo, civil, penal ou eleitoral;

INDICAMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que o Executivo Municipal possa acatar a Indicação para que seja ofertado transporte público gratuito no dia 30/10/2022, ou seja, no segundo turno das eleições.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

_____
ZERBINATO
PSB

INDICAÇÃO Nº 1928/2022 - Protocolo nº 20532/2022 recebido em 20/10/2022 08:38:57 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código EB36-9576-EC95-CC76.